

REQUERIMENTO N° 78, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para debater, em data a ser definida por esta Comissão, a fila para o registro de agroquímicos.

A Audiência Pública ora mencionada deverá contar com a participação de representantes da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA); da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); do Ministério do Meio Ambiente (MMA); da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg); da Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (Aenda); e da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (Andav).

JUSTIFICAÇÃO

Durante os trabalhos realizados para a Avaliação da Política Pública de Defesa Agropecuária, neste ano de 2015, na forma do procedimento instituído pela Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, o problema fundamental que se colocou quanto ao registro de insumos

agropecuários diz respeito ao tempo de espera na fila para o registro de defensivos agrícolas.

A estimativa é de que o prazo para o deferimento de um registro pode se estender por mais de doze anos, o que gera distorções no mercado e pode representar risco à atividade agrícola e prejudicar a competitividade, na medida em que limita a quantidade de produtos ofertados.

É fundamental, portanto, que se promova o debate da questão e que se busque soluções para a redução do tempo de análise desses registros, motivo pelo qual, solicito o apoio dos nobres membros desta Comissão a aprovarem o requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER